



**PORTARIA N. 001/2022 – DAF/FAPEAM**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º. 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Ana Mirza Costa Viana – Matrícula 101.401-3 F**, para proceder com a **FISCALIZAÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 004/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Ambientek Saneamento Ltda - prestadora dos serviços de sanitização, e como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido Contrato o servidor **Rafael da Silva Campos– Matrícula 257.850-6 A**.

**III – DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º. 8666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em MANAUS, 03 de Março de 2022.

**Luiz Ferreira Neves Neto**  
Diretor Administrativo-Financeiro *em exercício*  
(Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020)